



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 181 DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Interrompe Férias da Servidora Keli Franciele dos Santos Santin.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o §2º do artigo 78 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 177/2026 que concedeu férias a servidora; e
- ✓ Considerando a necessidade do serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora Keli Franciele dos Santos Santin, concedida através da Portaria nº 177 de 24 de agosto de 2026.

Parágrafo único - A servidora deverá retornar as atividades a partir do dia 31 de agosto de 2026.

Art. 2º O período de férias restante, a que faz jus a servidora, deverá ser gozado de uma só vez.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de agosto de 2026.

Rodrigo Desordi

Fernandes:01342671171

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

Assinado de forma digital por Rodrigo

Desordi Fernandes:01342671171

Dados: 2026.08.31 08:27:30 -04'00'